

INDICAÇÃO Nº 235/2025

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a extensão do horário de funcionamento até as 20 horas da Farmácia Municipal - "Maria Cristina Sacco".

JUSTIFICATIVA

Considerando o atual pico de doenças respiratórias que acometem, principalmente, crianças em nosso município, e levando em conta o aumento na demanda por medicamentos de uso contínuo e emergencial, venho, por meio desta, sugerir a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal - "Maria Cristina Sacco" até as 20h, em caráter temporário ou enquanto perdurarem os altos índices de atendimento nos serviços de saúde.

Essa solicitação se justifica em razão da recorrente situação enfrentada por pais e responsáveis que, ao levarem seus filhos ao hospital ou unidade de pronto atendimento no final da tarde ou início da noite, não conseguem retirar os medicamentos prescritos, pois a farmácia já se encontra fechada. Em muitos casos, essas famílias não dispõem de condições financeiras para adquirir os remédios em farmácias particulares, o que compromete diretamente o início do tratamento e a saúde dos pacientes, sobretudo das crianças.

A ampliação do horário visa atender à população mais vulnerável, garantindo o acesso ao tratamento adequado e contínuo, conforme prescrito pelos profissionais de saúde.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto, busca promover maior equidade e eficiência nos serviços públicos de saúde, reforçando o compromisso com o bem-estar dos municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de maio de 2025.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA